



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 045/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso IV da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais) na forma que segue.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes do convênio celebrado entre o Município de Trajano de Moraes e o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do Termo de Compromisso PAR nº 201406797, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação/Convênio
1000.1236100581.006	4490.52-00	12	351	13.900,00
Total				13.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201406797

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2014	
03 - Nº PROCESSO 23400007102201452						
04 - NOME DA PREFEITURA PREF MUN DE TRAJANO DE MORAES					05 - N.º DO CNPJ 29.115.441/0001-10	
06 - ENDEREÇO PRAÇA WALDEMAR MAGALHAES, 01 01 - CENTRO				07 - MUNICÍPIO TRAJANO DE MORAES		08 - UF RJ
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME RODRIGO FREIRE VIANA					10 - CPF 091.490.707-70	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
SUBAção	TIPO	TIPO DE SUBAção	ARP*	METAS QUANTITATIVAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4.2.11.9	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-02	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
4.2.11.9	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	MOBILIÁRIO	SIM	4	R\$ 327,00	R\$ 1.308,00
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-05-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M)	MOBILIÁRIO	SIM	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
4.2.11.9	CONJUNTO ALUNO / CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	MOBILIÁRIO	SIM	25	R\$ 268,00	R\$ 6.700,00
TOTAL GERAL				53	R\$ 1.034,00	R\$ 14.068,00
TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 168,00						
11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
Mês INICIAL: 10/2014			Mês FINAL: 05/2019			
EMPENHOS						
SUBAção	NÚMERO		VALOR			
4.2.11.9	2014NE653928		R\$ 13.900,00			
TOTAL EMPENHO			R\$ 13.900,00			
12 – ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						
COMPLEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS						
LOCAL	NOME DA SUBAção				ANO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
4.2.11.9	ADQUIRIR, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES (CONJUNTO ALUNO E CONJUNTO PROFESSOR), CONFORME PLANO ELABORADO.				2014	168,00
TOTAL COMPLEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS						R\$ 168,00

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e a Resolução/CD/FNDE Nº 14/2012, a Prefeitura Municipal de TRAJANO DE MORAES compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme extrato supra e com as condicionantes a seguir estabelecidas:

I – Executar todas as atividades inerentes à aquisição dos bens e serviços discriminados acima, objeto deste Termo de Compromisso, referentes às ações delimitadas no Plano de Ações Articuladas – PAR, elaborado e aprovado.